

I/01



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 15-06-2022

Carlos Bruno Correia de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público que, no uso da competência lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos regimentais, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do referido regime jurídico, no próximo dia **15 de junho de 2022, pelas 21h00, se realizará a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, na sala Manuel Martins do edifício da Junta de Freguesia, em Monchique, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

- 1. Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público (Art.º 43.º do Regimento).**
- 2. Período da Ordem do dia (Art.º 44.º do Regimento):**
 - 2.1 -** Apreciação e deliberação da proposta nº AM-19/2021/2025, da Câmara Municipal sobre a transferência de competências do Município para a freguesia de Alferce;
 - 2.2 -** Apreciação e deliberação da proposta nº AM-20/2021/2025, da Câmara Municipal sobre a transferência de competências do Município para a freguesia de Marmelete;
 - 2.3 -** Apreciação e deliberação da proposta nº AM-21/2021/2025, da Câmara Municipal sobre a transferência de competências do Município para a freguesia de Monchique.

Esta sessão extraordinária poderá ser acompanhada em direto, a partir das 21H10, através do canal YouTube, "Assembleia Municipal de Monchique".

Mais faço saber que, se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24h00, a sessão continuará presencialmente, pelas 21h00, em dia a designar.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar, não se alegue desconhecimento e produzir efeitos legais, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume e divulgado no sítio da internet do Município de Monchique.

Monchique, 08 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Bruno Correia de Almeida